



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**PROCESSO** : 0048369-39.2020.6.05.8000**Decisão nº 0754906 / 2020 - PRE/DG/ASSESD**

Lastreado no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, n.º 324/2020, documento n.º 754822, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 7713, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 751943, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *SAÚDE BAHIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.*, CNPJ n.º 19.232.752/0001-06, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93, desde que realizado o quanto recomendado pela ASJUR1, nos itens 7, 7.1 e 10 do referido opinativo.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/06/2020, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0754906** e o código CRC **434B3242**.